



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO N° 366 / 2025

Requer votos de congratulações ao Projeto de Lei n° 5.268/2025, da deputada Enfermeira Ana Paula (Podemos-CE) apresentou tal projeto, que cria, em todo o território nacional, o 13º e 14º salários para profissionais da enfermagem dos setores público e privado.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa Voto de congratulação.

CONSIDERANDO que proposta contempla enfermeiros, técnicos e auxiliares com vínculo CLT, servidores efetivos das administrações federal, estadual e municipal e contratados em instituições privadas e unidades conveniadas ao SUS.

CONSIDERANDO que o 13º salário seguirá os critérios da legislação trabalhista. O 14º será uma gratificação adicional equivalente a um salário-base, paga todos os anos em maio, em alusão à Semana da Enfermagem, com o objetivo de valorizar a categoria e reconhecer sua contribuição à saúde dos brasileiros.

REQUER a Mesa, ouvido o Plenário nos termos regimentais, que seja constado em Ata de nossos trabalhos, **Votos de congratulações ao Projeto de Lei n° 5.268/2025, da deputada Enfermeira Ana Paula (Podemos-CE) apresentou tal projeto, que cria, em todo o território nacional, o 13º e 14º salários para profissionais da enfermagem dos setores público e privado.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de novembro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br